

Vitória (ES), Terça-feira, 03 de Maio de 2016.

processo nº: 73028800

VIGÊNCIA: De 18 de Abril de 2016 a 19 de Janeiro de 2021.

Vitória - ES, 28 de Abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

Protocolo 232612

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.

OBJETO: Credenciamento de **WILSON DOS REIS DE JESUS**, CPF nº: 862.447.447-72. Registro Nº: 1221/54.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº: 73241679

VIGÊNCIA: De 29 de Março de 2016 a 09 de Agosto de 2018.

Vitória - ES, 29 de Abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

Protocolo 232617

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.

OBJETO: Credenciamento de **ADILSON XAVIER OSORIO - MEI**, CNPJ nº: 23.635.815/0001-42. Registro Nº 3167/57.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº: 73182729

VIGÊNCIA: De 19 de Abril de 2016 a 27 de Janeiro de 2021.

Vitória - ES, 28 de Abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

Protocolo 232623

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.

OBJETO: Credenciamento de **SAMUEL DE PAULO JACINTO**, CPF nº: 030.901.947-83. Registro Nº: 2151/54.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº: 73026085

VIGÊNCIA: De 19 de Abril de 2016 a 05 de Dezembro de 2020.

Vitória - ES, 28 de Abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

Protocolo 232624

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.

OBJETO: Credenciamento de **CARLOS HENRIQUE FERNANDES**, CPF nº: 020.213.357-55. Registro Nº: 3170/57.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº: 73088528

VIGÊNCIA: De 25 de Abril de 2016

a 05 de Dezembro de 2020.

Vitória - ES, 29 de Abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

Protocolo 232625

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.

OBJETO: Credenciamento de **MARCOS LEANDRO RIOS DE JESUS**, CPF nº: 019.985.917-51. Registro Nº: 3168/12.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº: 73015563

VIGÊNCIA: De 19 de Abril de 2016 a 10 de Dezembro de 2020.

Vitória - ES, 29 de Abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

Protocolo 232626

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.

OBJETO: Credenciamento de **RUBENS TADEU DA SILVA**, CPF nº: 027.671.367-23. Registro Nº: 2276/24.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº: 73014907

VIGÊNCIA: De 19 de Abril de 2016 a 12 de Janeiro de 2021.

Vitória - ES, 29 de Abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

Protocolo 232632

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.

OBJETO: Credenciamento da **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA**, CNPJ nº: 07.264.389/0001-21. Registro Nº 2309/58.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº: 73511790

VIGÊNCIA: De 31 de Março de 2016 a 28 de Fevereiro de 2021.

Vitória - ES, 29 de Abril de 2015.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

Protocolo 232633

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 499-S, DE 02/05/2016 - Designar, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003,

LUIZ PHELIPE AUSTIN DE MAGALHÃES, MaPB V, nº funcional 2555506, vínculo 17, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir do

dia 30/04/2016 até 31/10/2016, na "EEEF Galdino Antônio Vieira", FG-DE-02.2, município de Vila Velha (Proc. 72089156).

Protocolo 232791

PORTARIA Nº 500-S, DE 02/05/2016 - DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **LUCILIA DO CARMO GONÇALVES DALTIMO**, MaPB V, nº funcional 287950, vínculo 52, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, no período de 01/05/2016 a 31/10/2016, na EEEF "Professor José Zacchi", FG-DE-03.2, município de Cariacica - ES. (Proc. nº 69602999).

PORTARIA Nº 501-S, DE 02/05/2016 - DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **UILLIAN TRINIDADE OLIVEIRA**, MaPB VI, vínculo 3, nº funcional 3038548, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, no período de 29/04/2016 a 31/10/2016, na EEEFM "Serra Sede", FG-DE-02.3, município de Serra - ES. (Proc. nº 74105484).

PORTARIA Nº 502-S, DE 02/05/2016 - DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **RODRIGO PEREIRA**, MaPB IV, nº funcional 2648806, vínculos 4 e 5, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, no período de 30/04/2016 a 31/10/2016, na EEEF São José, FG-DE-04.2, município de Guarapari. (Proc. nº 71924736).

PORTARIA Nº 503-S, DE 02/05/2016 - DISPENSAR, a partir de 03/05/2016, **IVONETE AGUIAR DO CARMO SILVA**, nº funcional 354135, MaPA V, vínculo 51, da função de Diretora Escolar, da EEEF "Professora Mariuza Sechin", FG-DE-03.3, município de Cariacica - ES. (Proc. nº 74137751).

PORTARIA Nº 504-S, DE 02/05/2016 - DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **CARLA FREIRE SAAR**, MaPB IV, nº funcional 2544857, vínculo 10, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, no período de 03/05/2016 a 03/11/2016, na EEEF "Professora Mariuza Sechin", FG-DE-03.3, município de Cariacica - ES. (Proc. nº 74137751).

Protocolo 232808

PORTARIA Nº 505-S, DE 02/05/2016 - Considerar localizado, a pedido, a partir da publicação, o servidor **JEAN MICHEL SCHULZ DE VARGAS**, nº funcional 3631699, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na Gerência de Apoio ao Estudante/GAE da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, município de Vitória, nos

termos do inciso I do Art. 34 e do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994 (proc. nº 73973220).

PORTARIA Nº 506-S, DE 02/05/2016 - Considerar localizado, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2017, o professor **Conrado Fernandes Barros**, MaPB IV.1, nº funcional 3511421, vínculo 1, nível de atuação 15, para ministrar aulas na disciplina de História, na EEEFM Silvío Ego Sobrinho, município de Serra, nos termos do Art. 22, § 1º, Alínea d e Art. 25, Inciso I, da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (proc. nº. 73182281).

Protocolo 232864

PORTARIA Nº 507-S, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Institui o Comitê Gerencial e o Comitê de Implantação e Acompanhamento do Programa SEDU Digit@l.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê Gerencial do Programa SEDU Digit@l, responsável por acompanhar o processo de elaboração e a situação do Programa SEDU Digit@l, propor critérios para escolha de prioridades e tomar decisões estratégicas relativas ao processo de implantação, de desenvolvimento e de expansão.

§ 1º O Comitê Gerencial do Programa SEDU Digit@l é constituído pelos seguintes membros:

- I - Secretário de Estado da Educação - Haroldo Corrêa Rocha
- II - Diretor do PRODEST - Renzo Colnago
- III - Subsecretária de Educação Básica e Profissional - Maria José Angeli de Paula
- IV - Subsecretário de Estado da Administração e Finanças - Eduardo Malini
- V - Subsecretário de Suporte à Educação - Carlos Eduardo Zucoloto Xavier
- VI - Coordenação do Programa SEDU Digit@l - João Paulo Derocy Cêpa e Carmem Lúcia Prata
- VII - Representante da SECOM (Superintendência Estadual de Comunicação Social) - Valéria Morgado

§ 2º O Comitê Gerencial do Programa SEDU Digit@l será coordenado pelo Secretário de Estado da Educação, Haroldo Corrêa Rocha, a quem caberá convocar e coordenar as reuniões.

Art.2º Fica criado o Comitê de Implantação e Acompanhamento do Programa SEDU Digit@l, responsável por implantar o projeto, fazer o alinhamento das ações técnicas a partir das demandas

gerenciais e operacionais, bem como fornecer subsídios para as discussões e análises do Comitê Gerencial.

§ 1º São membros do Comitê de Implantação e Acompanhamento do Programa SEDU Digit@l:

I - Subsecretária de Educação Básica e Profissional (SEEB) - Maria José Angeli de Paula

II - Representante do PRODEST - Livio Zanoli

III - Coordenação do Programa SEDU Digit@l - Carmem Lucia Prata

IV - Gerência de Tecnologia da Informação - Hebert Chagas Viana

V - Gerência de Ensino Médio - Andrea Guzzo Pereira

VI - Gerência e Educação Infantil e Ensino Fundamental - Regina Coeli Gonçalves Silva Rocha

VII - Gerência de Educação, Juventude e Diversidade - Lucia Christina Mattos Paterlini

VIII - Gerência do Centro de Formação de Professores - Inacélia de Fátima Alves de Oliveira

IX - Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental - João Paulo Derocly Cêpa

X - Assessoria de Esporte e Cultura - Mirtes Angela Moreira Silva

XI - Gerência de Planejamento - Adolpho Ferreira Vieira Junior

XII - Gerência de Monitoramento de Projetos - Ana Karina de Abreu Costa Wiermann

XIII - Assessoria de Gestão Escolar - José de Amorim Theodorio

XIV - Gerência de Educação Profissional - Carlos Eduardo Pinheiro

XV - Assessoria de Comunicação - Vivian Barcelos Camargo

§ 2º O Comitê de Implantação e Acompanhamento do Programa SEDU Digit@l será coordenado pela Subsecretária de Educação Básica e Profissional, Maria José Angeli de Paula, a quem caberá convocar e coordenar as reuniões.

§ 3º Os membros do Comitê de Implantação e Acompanhamento do Programa SEDU Digit@l deverão designar servidores para a composição de equipe operacional que dará encaminhamento junto às Superintendências Regionais de Educação nas diversas frentes de trabalho nas unidades escolares

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de maio de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 232872

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 002-R, de 22/01/2015, publicada no Diário Oficial de 23/01/2015, republicada em 24/02/2015 resolve:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307-S, DE 02/05/2016 - Alterar a escala de férias, referente ao exercício de 2016, dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

PORTARIA Nº 055-R, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, com fundamento na Lei nº 5.471/1997 e considerando:

- a necessidade de revisão da Portaria nº 011-R de 12 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola como unidade executora de recursos financeiros para melhor atender as unidades de ensino;

- a necessidade de regulamentar as eleições, bem como adequar a estrutura e o funcionamento dos Conselhos de Escola às particularidades das unidades escolares da rede estadual;

- a implantação do novo Sistema de Gestão Escolar e do Sistema de Prestação de Contas eletrônico;

- o estudo da viabilização do cartão de débito para utilização dos recursos do Programa Estadual de Dinheiro Direto na Escola - PDDE;

- a intensa movimentação com a aposentadoria de servidores efetivos e o processo de seleção de Diretores Escolares e de Auxiliares de Secretaria Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o atual mandato dos membros dos Conselhos de Escola da Rede Pública Estadual de Ensino, pelo período de 131 (cento e trinta e um) dias, com início no dia 09 de maio e fim no dia 16 de setembro de 2016.

Art. 2º Durante o período previsto no artigo 1º desta Portaria, os membros do Conselho de Escola que perderem os mandatos serão substituídos por seus suplentes e, persistindo a vacância, o cargo será preenchido através de recomposição do respectivo segmento.

Art. 3º As eleições gerais para o Conselho de Escola acontecerão no mês de setembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/05/2016;

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 028-R, de 30 de abril de 2015, a partir de 09 de maio de 2016.

Vitória, 02 de maio de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 232877

| Nome | NºFunc./Vínc. | Excluir | Incluir |
|---------------------------------------|-----------------|----------------|--------------|
| Bruna de Oliveira Bonomo | 2702266-12 | Janeiro/2016 | Julho/2016 |
| Carla Sabadini Sampaio | 3138321-3 | Abril/2016 | Maio/2016 |
| Edson Helmer | 2650916-13 | Abril/2016 | Agosto/2016 |
| Elisangela Barcellos Patrocínio Nunes | 2442191-17 e 18 | Maio/2016 | Janeiro/2016 |
| Fernando Furtado de Araujo | 2481243-11 | Agosto/2016 | Janeiro/2016 |
| Ivanete Monteiro da Silva | 563319-60 | Julho/2016 | Maio/2016 |
| Jose Carlos Campinho | 553960-12 | Fevereiro/2016 | Julho/2016 |
| Suely Teixeira Viana | 607700-19 | Junho/2016 | Abril/2016 |
| Veronica de Mello Timoteo | 2724308-14 | Janeiro/2016 | Maio/2016 |

Vitória, 02 de maio de 2016.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA

Gerente de Gestão de Pessoas SEDU

Protocolo 232616

RESUMO DO CONTRATO

N.º. 097/2016

Dispensa de Licitação

Empenhos: 2016NE01595 e 2016NE03287

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF.

CNPJ: 21.195.755/0001-69

Objeto: Contratação de Instituição Especializada para Operacionalização do Programa de Avaliação Externa Anual do Desempenho Escolar em Larga Escala, denominada de PAEBES e de PAEBES Alfa e Avaliação Interna Trimestral diagnóstica da aprendizagem, chamada de PAEBES TRI, do estado do Espírito Santo, para o período de 2016 a 2019, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

Valor Total: R\$ 35.458.038,49 (trinta e cinco milhões quatrocentos cinquenta e oito mil trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 10.42.101.12.362.0721.6089
Fonte de Recurso: 0131000001
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00
Sub elemento: 65

Vigência: Terá início a partir da data de assinatura, e terá duração de 47 (quarenta e sete) meses.

Data de Assinatura: 20.04.2016

Processo nº. 71585524/2015
Protocolo 232811

RESUMO DO CONTRATO

N.º. 113/2016

Tomada de Preço nº 006/2016

Empenhos:

2016NE01192/2016NE01193

2016NE01194/2016NE01195

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

CNPJ: 10.395.017/0001-49

Objeto: obra de reconstrução do

muro e demolição do prédio escolar desativado na EEEFM Afordízio Carvalho da Silva, localizada no município de Vitória/ES.

Valor Total: R\$ 559.024,31 (quinhentos e cinquenta e nove mil vinte e quatro reais e trinta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0858.1672
10.42.101.12.362.0858.1673
Elemento de Despesa: 339039/449051
Fonte: 114.

Vigência: A vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Prazo de execução dos serviços: O prazo de execução dos serviços é de 210 (duzentos e dez) dias a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

Processo nº. 72969946/2016
Protocolo 232898

RESUMO DO 4º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 008/2014

Processo: 65901878/2014

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 008/2014.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 008/2014.

Prazo de Vigência: 04.2016 a 12.2016

Data de Assinatura: 20.04.2015

Assinam: Pela Secretaria de Estado da Educação - SEDU/Haroldo Corrêa Rocha/Secretário de Estado da Educação e pelo Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo - IOPES/Claudio Daniel Passos Rosa/Diretor Geral.

Protocolo 232896